

PORTARIA COREN-PI N.º 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de **fevereiro** de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras Regionais do Coren-PI, para realizar a Capacitação listada abaixo, bem como data, horário e local:

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais/Colaboradores	Data, hora e local
01	“Acolhimento, Classificação de Risco e Segurança do Paciente”	Dra. Marianne Miranda de Negreiros Coren-PI nº 761.633-ENF Dra. Lorranny Dias Silva Torres Coren-PI nº 711.246-ENF	12/02/2025 às 14h Auditório da UNINASSAU em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF